



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 032/2023

Dispõe sobre exoneração de ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, para o qual foi designado para desempenhar transitoriamente a título precário, sem prejuízo do exercício do Cargo Efetivo ocupado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	CÓD.	SIMB.
1	Luiz Antônio de Oliveira Rocha	112.453.456-30	Chefe de Divisão de Licitação e Contratos	CH-04	CC-09

Art. 2º - Deverá a Chefia de Administração e Recursos Humanos adotar as necessárias anotações, bem como providenciar junto à Chefia de Finanças e Contabilidade os respectivos pagamentos referentes a verbas rescisórias nos termos da lei de comando.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 12 de abril de 2023.

Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente